



Prefeitura Municipal

Quinta do Sol

Gestão 2013-2016

PUBLICADO EM 12/11/15
Jornal TRIBUNA DA NOTÍCIA
Edição 9233 Fols 07

LEI N.º 852/2015

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial, no valor de **R\$ 93,43 (Noventa e Três Reais e Quarenta e Três Centavos)**, na forma a seguir detalhada:

Código	Descrição	Fonte	Valor
08- ÓRGÃO	SECRETARIA DE SAUDE		
10-UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	SAUDE		
10301	ATENÇÃO BASICA		
103010008	GESTÃO DE SAUDE		
103010008.2.157000	PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DE AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VAN)		
3.3.90.30.00.00.00(1099)	MATERIAL DE CONSUMO	500	93,43
TOTAL			R\$ 93,43

Art. 2º Como recurso para o crédito que trata o artigo anterior fica utilizada a importância de R\$ 93,43 (Noventa e Três Reais e Quarenta e Três Centavos), proveniente de superávit financeiro, nos termos previstos no art. 43, § 1º, inc. I, da Lei 4.320/64.

Art. 3º As alterações constantes desta Lei ficam incorporadas às ações do PPA e o Anexo de Metas e ou Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Quinta do Sol/PR, 11 de Novembro de 2015.


JOÃO CLAUDIO ROMERO
PREFEITO MUNICIPAL